

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Major Gercino/Santa Catarina

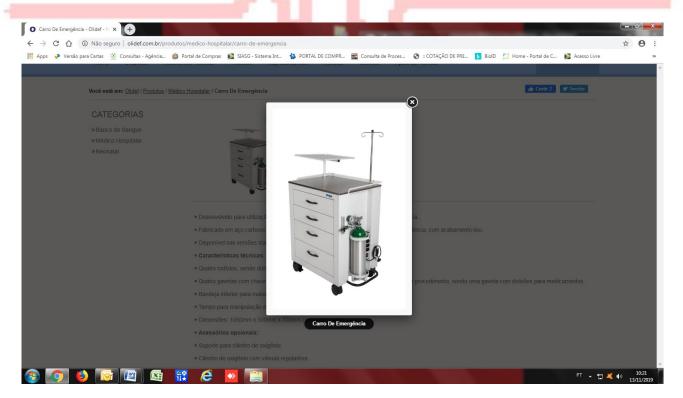
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

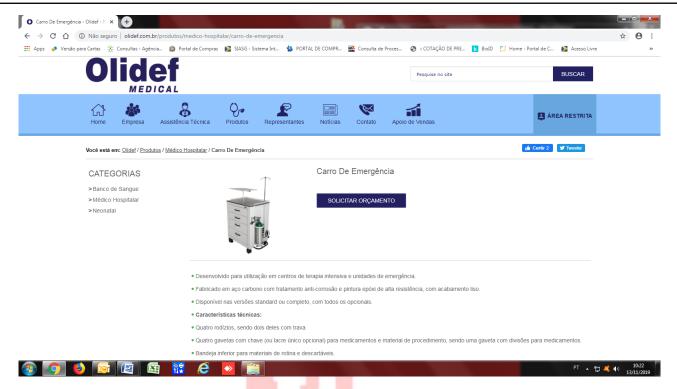
A Empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.162/0001-31 e Inscrição Estadual nº 254.707.319, sediada à Rua Nascente do Sol – 500 – Ponte do Imaruim, Palhoça/SC - CEP: 88.130-570, como empresa participante no procedimento licitatório em epígrafe, vem, amparada no Artigo 109, I, b, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado de julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial 08/2019, nos termos dos motivos elencados abaixo, requerendo seja o apelo recebido e processado para os devidos efeitos legais.

Da indevida desclassificação da propo<mark>sta d</mark>o item 41 Carro de Emergência da Marca Olidef, apresentado por esta empresa

Nossa empresa foi desclassificada nesta item por aparecer no catálogo do item um carro de emergência co o tampo de polipropileno. Contudo possuímos carro com tampo em aço inox como solicitado em edital e figura abaixo representada, retirada do site da fábrica:







Da indevida desclassificação da proposta do item 72 Eletrocardiógrafo da Marca Nihon Kohden, apresentado por esta empresa

O descritivo do edital encontrasse direcionado a uma única marca/modelo, pois solicita o uso de bobina de fax, e apenas uma empresa possui tal forma de impressão. O que torna a participação de outras empresa praticamente nula. Nosso equipamento realiza todos os parâmetros solicitados no edital, só não possui a opção de impressão em papel de fax, item que apenas uma marca faz. Nossa empresa ofertou o equipamento ECG 2150 da marca Nihon Kohden, que apresenta, conforme solicitado em edital, impressora para papel termo sensível, com a impressão das 12 derivações. E software para impressão em papel comum A4 dos 12 canais através de porta RS232, LAN e cartão USB. O que possibilita o arquivamento dos exames e envio do mesmo. O que gera economicidade para a instituição.

DOS PEDIDOS

Em vista ao exposto anteriormente, viemos junto a esta Instituição, solicitar a classificação de nossa proposta para o item 41, pois atendemos ao solicitado em edital. E a classificação de nossa proposta para o item 72 Eletrocardiógrafo, visto que atendemos ao descritivo do edital.



Solicitamos o total deferimento deste recurso.

Atenciosamente,

De Palhoça para Major Gercino, em 22 de Novembro de 2019.

